

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos ²² de setembro de 2021, nesta Comarca de Colina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado expedido na EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – SEGURO que BRADESCO SAÚDE S/A move em face de LUIZ AURÉLIO BASSO – EPP e o., Processo Digital nº 1000496-76.2020.8.26.0142, Eu, Oficiala de Justiça, abaixo assinado, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado pelo Representante Legal do executado, a seguir:

- 01 ATOMIZADOR COSTAL GUARANY
Avaliado em R\$ 2.140,00
- 01 FOGÃO FERRO SANTANA
Avaliado em R\$ 2.750,00
- 01 SERRA MAKITA JR100 S/BATERIA
Avaliado em R\$ 780,00
- 01 MINI GELADEIRA DE VIAGEM BLACK & DECKER 9 LTS
Avaliada em R\$ 750,00
- 01 POLVILHADEIRA COSTAL GUARANY
Avaliada em R\$ 1.310,00
- 01 TANQUE PRESSÃO ARPRESX PARA PINTURA 7,2 LTS
Avaliado em R\$ 2.100,00
- 01 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BERMAR 4LTS
Avaliado em R\$ 1.450,00
- 01 EXTRATOR SUCO INDUSTRIAL SKYMSSEN
Avaliado em em R\$ 890,00

DEPÓSITO: Nomeio como fiel depositário Luiz Aurélio Basso qual foi INTIMADO a não abrir mão do bem em seu poder depositado, sob as penas da lei.

INTIMAÇÃO: Intimei o executado, supra mencionado, da penhora feita, bem como do prazo de 15 dias para oposição de embargos.

E, para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim, Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário

Oficial de Justiça

Edna Aparecida da Silva-Souza
Matr. 350.848

Depositário

LUIZ AURÉLIO BASSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDNA APARECIDA DA SILVA SOUZA, liberado nos autos em 28/09/2021 às 13:17. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000496-76.2020.8.26.0142 e código 7463F47